

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 085/2018

Modalidade: Pregão
Presencial nº 057/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna Público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 057/2018, quem tem por objeto a Aquisição de Uma Motoniveladora, Nova, Última Série, Zero Hora, Conforme Termo de Convênio nº 1262/2018-SEDU.

1 - Em deferimento a impugnação ao instrumento convocatório e, visando ampliar a competição, mantida a garantia da satisfação da necessidade a ser atendida pela licitação em epígrafe, inclui-se e altera-se características técnicas mínimas, inicialmente previstas no instrumento convocatório, pelo que alguns itens da descrição do Modelo 7 do referido instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

a) altera-se subitem 2.1 **Marca/Modelo: Indicar a Marca e o Modelo do Motor**

2 - Em face das alterações supra, passa o Modelo 07 – Características Técnicas do Equipamento, a vigorar com a seguinte redação consolidada:

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar Marca, Indicar Modelo	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	125 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	6 marchas à frente e 3 a ré	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Hidrostática	
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.600x610 mm	
5.2. Giro do círculo	Rotação 360°	
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90°	
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000 kg	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
8. PNEUS		
8.1 Nº de Lonas	Da linha de montagem	

A

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 085/2018

Modalidade: Pregão
Presencial nº 057/2018

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	
9.2. Gancho de tração	Sim	
9.3. Espelho retrovisor	Sim	
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.3. Escarificador traseiro	Sim, com no mínimo 3 (três) dentes	
11. CABINE TIPO		
11.1 Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	
11.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Com sistema de ar condicionado pressurizado	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
12.1 Certificações	ISO 9001 e ISO 14.001	
13.) MANUAL(IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas.	

3 - Considerando que a alteração supra afeta a formulação da proposta, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, que passa para 07 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações – Auditório Municipal, na sede do Paço Municipal, sito a Praça da Bandeira, 47 – Centro – Sabáudia-PR.

O Edital alterado bem como o Modelo 07, encontram-se disponíveis no site www.sabaudia.pr.gov.br, no link de licitações, bem como, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabáudia a partir do dia 23 de novembro de 2018.

Sabáudia, 21 de Novembro de 2018.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº241/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 30.10.2018 e retorno dia 31.10.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 600/2018 – Sec. Mun. da Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de novembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº242/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 04.11.2018 e retorno dia 05.11.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 609/2018 – Sec. Mun. da Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de novembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 197/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.500,00 (Sessenta E sete mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

04.002.10.301.0020.2033 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
373	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	7.000,00
371	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.000,00
08.007.04.122.0006.2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos					
764	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	12.000,00
765	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	3.500,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO					67.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 67.500,00 (Sessenta E sete mil e quinhentos reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

02.005.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo					
46	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	990,00
03.001.12.361.0016.2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
117	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	990,00
03.001.12.361.0016.2018 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos					
122	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	Recursos Livres	4.990,00
03.001.12.365.0016.1003 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil					
157	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	8.000,00
03.001.12.365.0016.2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
177	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	990,00
03.003.27.812.0017.2023 Atenção a Criança e ao Adolescente na Área do Esporte					
226	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	990,00
227	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1000	Recursos Livres	1.990,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

229	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	Recursos Livres	3.990,00
03.004.27.812.0017.2022 Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador					
233	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	990,00
235	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1000	Recursos Livres	990,00
236	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	Recursos Livres	990,00
237	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	Recursos Livres	990,00
238	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	990,00
03.005.13.122.0018.2024 Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura					
251	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	Recursos Livres	990,00
252	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	1.200,00
03.005.13.122.0018.2025 Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Cultura					
254	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1000	Recursos Livres	1.990,00
255	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	Recursos Livres	1.990,00
256	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	Recursos Livres	1.990,00
04.002.10.122.0020.2044 Manutenção das Atividades do Conselho e Conferências Municipal Vinculados à Saúde					
351	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	990,00
353	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	Recursos Livres	990,00
354	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	990,00
04.002.10.301.0020.1007 Melhorias na Rede de Saúde Pública					
361	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	4.990,00
05.001.08.122.0021.2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social					
449	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	1.990,00
05.001.08.122.0021.2042 Manutenção das Atividades do Conselhos e Conferências Municipais					
450	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	990,00
452	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	Recursos Livres	990,00
453	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	990,00
454	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	990,00
07.002.04.122.0006.2065 Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas					
673	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	Recursos Livres	1.100,00
674	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	1.990,00
676	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	Recursos Livres	1.990,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



08.002.04.122.0003.2075 Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade					
725	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	3.500,00
08.007.04.122.0006.2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos					
763	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	Recursos Livres	4.990,00
08.008.04.122.0003.2087 Manutenção das Atividades da Seção de Tributação					
771	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	1.990,00
772	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	Recursos Livres	1.990,00
REDUÇÕES					67.500,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 199/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.001.12.122.0016.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
61	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	2.000,00
04.002.10.301.0020.2033 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
371	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	15.000,00
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
577	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	23.000,00
08.001.04.122.0003.2094 Manter as Restituições e Indenizações de Convênios				
716	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	2.500,00
08.008.04.122.0003.2087 Manutenção das Atividades da Seção de Tributação				
774	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
Soma Suplementações				47.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

06.002.15.452.0013.1008 Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização de Áreas Públicas				
570	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	47.500,00
Soma das Reduções				47.500,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 208/2018

SÚMULA: Altera a unidade de valor de custeio para fins da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública constante no Art. 1º do Decreto 12/2003 de 10 de março de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a unidade de valor de custeio para R\$ 80,52 (oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Permanece a Tabela de Descontos para fins da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública constante nos Art. 1º do Decreto 12/2003 de 10 /03/2003, nos percentuais que seguem:

APLICAÇÃO DA TABELA	FAIXAS DE CONSUMO	%DESCONTO
Todas as classes	0 a 30	100,00%
Todas as classes	31 a 50	100,00%
Todas as classes	51 a 70	90,50%
Todas as classes	71 a 90	87,50%
Todas as classes	91 a 100	84,50%
Todas as classes	101 a 120	81,00%
Todas as classes	121 a 150	76,50%
Todas as classes	151 a 200	73,00%
Todas as classes	201 a 275	63,50%
Todas as classes	276 a 350	56,00%
Todas as classes	351 a 475	48,00%
Todas as classes	476 a 600	42,50%
Todas as classes	601 a 1.000	29,00%

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000 Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	--

Todas as classes	Acima de 1.000	39,50%
COMERCIAL/INDUSTRIAL		
Específica para Comercial	500 a 600	31,50%
Específica para Comercial	601 a 1.000	16,00%
Específica para Comercial	1.001 a 1.500	12,00%
Específica para Comercial	Acima de 1.500	5,00%
Específica para Industrial	1.001 a 2.000	10,00%
Específica para Industrial	2.000	5,00%

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia-PR., aos 20 dias do mês de julho do ano de 2018.

EDISON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1114 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 21.11.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018

SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” AO SENHOR EDUARDO ZANIN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art.1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao ilustre Senhor EDUARDO ZANIN, DD. Professor aposentado, que lecionou em nossa Cidade por 30 (trinta) anos.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 21 de novembro de 2018.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Vereador